

EXTRATO DO CONTRATO 042 / 2012 / TJPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 379391
Extrato de Contrato nº. 042/2012/TJPA//Partes: TJPA e a Empresa Polo Comercio Refrigeração e Representação Ltda ME //CNPJ nº. 03.202.674/0001-67//Objeto do Contrato:Prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para subestações dos Fóruns da Comarca de Castanhal e da Comarca de Redenção do TJPA//Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico: 015/TJPA/2012//Valor do Contrato:R\$-222.996,00(global)// Dotação Orçamentária:02.061.1337.7403/339030/339039// Fonte: 0118//Vigência:15/05/2012 a 14/05/2013//Data da assinatura:14/05/2010//Foro: Belém/PA//Responsável pela assinatura: Representante do Contratante: Antônio Álvaro Garcia Brito// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

EXTRATO DE DISTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 379533
Extrato de Distrato do Contrato nº. 060/2011-TJ/PA// Partes: TJ/PA e a Empresa LMS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ nº. 08.531.731/0002-56///Razões: Em do descumprimento das exigências do contrato nº. 060/2011/ TJPA, com fundamento nos artigos 77,78 inciso I e 79 inciso I, todos da Lei nº. 8.666/93//Data do Distrato: 15/05/2012// Data de assinatura: 10/05/2012/ Foro: Belém//Responsável pela assinatura: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Justiça Militar do Estado

DEMONSTRATIVO DA REMINERAÇÃO DE PESSOAL - MAR / ABR / 2012							
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 379359							
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO							
BIMESTRE: MARÇO E ABRIL / 2012							
REF. MARÇO / 2012							
Regime / Cargo / Função	Qtde	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens (1)	Total
			Gratific.	Pessoais	Outras		
LOMAN							
Juiz 3ª Entrância	1	21.705,87	1.085,29	0,00	0,00	12.624,45	35.415,61
RJU							
Nível Superior							
Analista Judiciário	3	11.161,96	14.603,75	16.710,19	0,00	1.098,09	43.573,99
Of. Just. Avaliador	2	5.468,18	7.436,72	3.871,48	1.200,00	0,00	17.976,38
CEDIDOS							
Nível Médio							
Militar -Lei 6500/02	32	0,00	2.872,30	13.046,56	42.983,90	435,40	59.338,16
CARGOS COMISSIONADOS							
Nível Superior							
CJS-2	1	0,00	2.655,62	1.062,24	2.655,62	0,00	6.373,48
CJS-3	7	20.022,56	25.587,58	9.629,08	1.636,94	3.369,26	60.245,42
FG-2	1	4.015,31	4.310,34	4.032,89	0,00	0,00	12.358,54
Total N. Superior	15	62.373,88	55.679,30	35.305,88	5.492,56	17.091,80	175.943,42
Total N. Médio	32	0,00	2.872,30	13.046,56	42.983,90	435,40	59.338,16
TIPO DE PREVIDENCIA							
Estatutária	40	42.351,32	32.964,02	38.723,36	46.839,52	14.157,94	175.036,16
Básica	7	20.022,56	25.587,58	9.629,08	1.636,94	3.369,26	60.245,42
TOTAL	47	62.373,88	58.551,60	48.352,44	48.476,46	17.527,20	235.281,58
(1) Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Dif. Salariais, Exerc. Anterior, Etc.							

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO				
REF. MARÇO / 2012				
Regime Jurídico Único	Nº de Ocupantes	Vencimentos / Proventos / Pensões	Outras Vantagens (1)	Total
INATIVOS	3	28.510,67		28.510,67
Nível Superior				
Chefe Apoio Judiciário	1	6.728,56		6.728,56

Escrivão	1	13.917,23		13.917,23
Nível Médio				
Téc. Contabilidade	1	7.864,88		7.864,88
PENSIONISTAS	4	37.069,25		37.069,25
Pensões	4	37.069,25		37.069,25
TOTAL GERAL	7	65.579,92		65.579,92

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO							
BIMESTRE: MARÇO E ABRIL / 2012							
REF. ABRIL / 2012							
Regime / Cargo / Função	Qtde	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens (1)	Total
			Gratific.	Pessoais	Outras		
LOMAN							
Juiz 3ª Entrância	1	21.705,87	1.085,29	0,00	0,00	12.606,45	35.397,61
RJU							
Nível Superior							
Analista Judiciário	3	11.251,60	14.747,17	16.814,40	0,00	3.087,21	45.900,38
Of. Just. Avaliador	2	5.550,20	7.381,75	3.841,36	1.200,00	259,53	18.232,84
CEDIDOS							
Nível Médio							
Militar -Lei 6500/02	32	0,00	2.872,30	13.111,87	42.983,90	761,91	59.729,98
CARGOS COMISSIONADOS							
Nível Superior							
CJS-2	1	0,00	2.655,62	1.062,24	2.655,62	0,00	6.373,48
CJS-3	7	20.022,56	25.587,58	9.629,08	1.636,94	3.369,26	60.245,42
FG-2	1	4.015,31	4.310,34	4.032,89	0,00	0,00	12.358,54
Total N. Superior	15	62.545,54	55.767,75	35.379,97	5.492,56	19.322,45	178.508,27
Total N. Médio	32	0,00	2.872,30	13.111,87	42.983,90	761,91	59.729,98
TIPO DE PREVIDENCIA							
Estatutária	40	42.522,98	33.052,47	38.862,76	46.839,52	16.715,10	177.992,83
Básica	7	20.022,56	25.587,58	9.629,08	1.636,94	3.369,26	60.245,42
TOTAL	47	62.545,54	58.640,05	48.491,84	48.476,46	20.084,36	238.238,25
(1) Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Dif. Salariais, Exerc. Anterior, Etc.							

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO				
REF. ABRIL / 2012				
Regime Jurídico Único	Nº de Ocupantes	Vencimentos / Proventos / Pensões	Outras Vantagens (1)	Total
INATIVOS	3	28.510,67		28.510,67
Nível Superior				
Chefe Apoio Judiciário	1	6.728,56		6.728,56
Escrivão	1	13.917,23		13.917,23
Nível Médio				
Téc. Contabilidade	1	7.864,88		7.864,88
PENSIONISTAS	4	37.069,25		37.069,25
Pensões	4	37.069,25		37.069,25
TOTAL GERAL	7	65.579,92		65.579,92

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 0541 /2012 - TCM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378923

O Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e, CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei nº 7.544, de 21/07/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 6º

da Lei nº 7.597, de 30/12/211 - Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, serão abertos até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, por ato próprio dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos;
RESOLVE:
Art. 1.º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) para atender a programação do Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR A SOLICITAR
03101010321303.6260 03101011221297.4534	339036 449051	0101 0101	800.000,00 150.000,00
TOTAL			950.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
Art. 3º. Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR A REDUZIR
03101010321303.4982 03101010321303.6261	339039 449051	0101 0101	800.000,00 150.000,00
TOTAL			950.000,00

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de maio de 2012.
Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Presidente

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378932
PROCESSO Nº 201202789-00
Assunto: Processo Licitatório - Pregão Presencial 2012/04/TCM - Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação do Edifício Sede do TCM.
DESPACHO
1- Acato o entendimento da Assessoria Jurídica que acompanha a decisão do Pregoeiro deste TCM;
2 - Revogo o certame e encaminho o presente à CPL para publicar a decisão e providenciar novo processo licitatório.
Belém, 07 de maio de 2012
Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Presidente-TCM

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 378951
Contrato: 2012-001
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Serviços técnicos para a manutenção de 476,32m² (quatrocentos e setenta e seis vírgula trinta e dois metros quadrados), de áreas verdes e suas espécies vegetais do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Valor Total: 26.631,84
Data Assinatura: 15/02/2012
Vigência: 16/02/2012 a 15/02/2013
Decreto Qualificação: Emenda Const. nº13
Data do Decreto: 16/10/1980
Data de Publicação do Decreto: 28/10/1980
Convite: 2012/2
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: BELO MONTE SERVIÇOS LTDA
Endereço: R Cândido Mendes, 2070
CEP. 68900-100 - Macapá/APComplemento: sala 03
Telefone: 9632255519
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO